

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 343, DE 30 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA LOTAÇÃO DE ORIGEM NA SECRETÁRIA DE OBRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a remoção do servidor **REINALDO JOSÉ DE LIMA**, portador da cédula de identidade RG nº 293.836 SSP/TO, e inscrito no CPF (MF) nº 942.617.761-20, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais (GARI), Matrícula nº 0232, atualmente lotado na Secretaria de Infraestrutura, para sua lotação e funções de origem na Secretaria de Obras.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para registro e adoção das providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.



DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	<u>30 / 07 / 2025</u>
no	<u>Mural</u>
	<u>da Secretária de Obras</u>
Eu	<u>Rogel</u> Certifico
e dou fé.	
Carmolândia-TO	<u>30 / 07 / 2025</u>